



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CONTEXTO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: COMO O EDUCADOR ANALISA A EDUCAÇÃO POR ELE MEDIADA?

Rarissa Maiara Fernandes de Lira
Luciana Menezes de Lima Mendes
Mayra Barbosa dos Santos Rocha
Rebeca Fernanda Felix Cavalcanti de Almeida
Márcia Regina Barbosa

Universidade Federal de Pernambuco

1. Resumo

Este artigo propõe analisar o olhar dos educadores que trabalham com a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em prisões. Buscamos compreender quais são as concepções do professor sobre a educação mediada por ele e identificar se as suas práticas orientam para um processo de humanização e politização dos sujeitos pesquisados. Para isso, delimitamos como campo de pesquisa o Presídio Frei Damião de Bonzano (PFDB), por se tratar de uma unidade prisional de segurança máxima que faz parte do maior conjunto carcerário do Estado de Pernambuco. Realizamos uma entrevista semiestruturada com 5 educadores, os quais compõem o quadro de professores da escola Nossa Senhora das Graças, localizada nesta unidade prisional escolhida. Os dados foram analisados conforme propõe Duarte (2004) e Bardin (2011) e nos remeteram para reafirmar a importância da educação como um direito humano, impossível de ser negado aos indivíduos que se encontram privados de liberdade ao mesmo tempo em que destacamos a importância do educador que trabalha com a EJA em prisões, ser especializado, com acesso à formação contínua capacitando-o para um exercício profissional que vise a emancipação dos sujeitos reeducandos.

Palavras-Chaves: Educação, EJA, Prisões, PFDB.

2. Introdução

A proposta deste trabalho surgiu, inicialmente, movido pela curiosidade que tivemos, enquanto estudantes da área da educação, após ouvirmos relatos de experiência de professores que trabalham e/ou trabalharam com a educação de jovens e adultos no contexto de privação de liberdade. Esse tema nos pareceu interessante porque apesar de se tratar de indivíduos que se encontram em uma situação de conflito com a lei, e por consequência possuírem sua autonomia e liberdade privadas, tratam-se de sujeitos que não devem ter os seus direitos colocados neste sentido de privação. Muito mais do que isto, os seus direitos devem ser assegurados numa perspectiva de humanização, de garantia de direitos humanos.



Sobre os estudos voltados para este tema, buscamos no Grupo de Trabalho (GT) 18 (Educação de pessoas Jovens e Adultas) e GT06 (Educação Popular) da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped) e percebemos que desde 2005 (28º encontro) até 2015 (37º encontro), num intervalo de 10 anos, apenas 3 trabalhos abordaram a EJA com os sujeitos privados de liberdade. Isso demonstrou a carência que temos no meio científico, quando comparamos o tempo e a quantidade de estudos que se voltam para esta área pesquisada. Além disso, fizemos uma breve pesquisa bibliográfica e identificamos que no geral, a grande maioria dos trabalhos encontrados no meio acadêmico relatam as expectativas, desafios, limites e perspectivas dessa educação em prisões, mas poucos são os que trazem os olhares e opiniões de educadores e reeducandos.

Com base nisto, destacamos que em 2004, o Ministério da Justiça apresentou dados que revelaram que 70% da população carcerária daquele período não possuíam o ensino fundamental completo, e menos de 20% deles, participavam de alguma atividade educativa. Dez anos mais tarde, o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN), divulgado em junho de 2014, mostrou que o grau de escolaridade da população prisional brasileira é extremamente baixo uma vez que, aproximadamente 8 em cada 10 pessoas presas estudaram, no máximo, até o ensino fundamental. Além disso, ao passo que na população brasileira cerca de 32% da população completou o ensino médio, apenas 8% da população prisional o concluiu. Outro levantamento que o INFOPEN nos traz, afirma que dentre os estabelecimentos concebidos ou adaptados para unidades penais, apenas 49% acomodam um módulo destinado à educação e associado a isto, o número de pessoas privadas de liberdade que estão em contato com atividades educacionais é ainda menor, 20,4%. Estes números nos pareceram alarmantes e preocupantes, reforçando ainda mais a importância que se deve atribuir à educação, especialmente neste contexto das prisões, motivando, ainda mais, o nosso interesse pelo objeto de pesquisa.

Para desenvolver este trabalho, escolhemos o PFDB (Presídio Frei Damião de Bonzano) para campo de pesquisa e coleta de dados devido ao fato de se tratar de uma unidade de segurança máxima e por fazer parte do maior conjunto carcerário do Estado de Pernambuco, o complexo prisional do Curado. Localizado na região metropolitana do Recife, o complexo prisional, na sua totalidade, dispõe de 2,1 mil vagas, mas acomoda o triplo desta capacidade, sendo marcado pela superlotação. Este complexo possui três unidades prisionais: PJALLB (Penitenciária Juíz Antônio Luíz Lins de Barros), que é uma unidade de segurança mínima, PAMFA (Penitenciária Marcelo Francisco de Araújo), uma unidade de segurança média e o PFDB, a unidade de segurança máxima.



O conjunto carcerário em menção abriga duas escolas prisionais, entre elas, a escola Nossa Senhora das Graças, localizada dentro do PFDB, onde optamos por obter dados para esta pesquisa.

Diante do que fora apresentado, este artigo se debruça sobre os questionamentos a seguir na tentativa de respondê-los e/ou trazê-los para reflexão: Como os professores enxergam o papel da educação por ele mediada na vida dos Jovens e Adultos educandos? E como os professores discernem estes educandos dentro da educação nas prisões? É numa perspectiva reducionista ou numa perspectiva de politização e humanização dos sujeitos?

O objetivo geral desta pesquisa visa compreender quais são as concepções do professor sobre a educação mediada por ele e identificar se as suas práticas direcionam para um processo de humanização e politização destes sujeitos que se encontram em privação de liberdade. Tendo para isso, como objetivos específicos, investigar como se configura o processo de educação no contexto dos privados de liberdade; identificar quais são as práticas adotadas pelo educador da EJA no contexto prisional e por fim, compreender a contribuição da educação mediada nestes espaços para a vida destes reeducandos.

3. Metodologia

Inicialmente, a pesquisa assumiu, enquanto aos seus objetivos, um formato exploratório, uma vez que fora necessária uma aproximação inicial com o objeto da pesquisa para levantamento bibliográfico e familiarização com o tema. Em seguida, o estudo assumiu uma forma descritiva, na perspectiva de descrever e analisar as opiniões e percepções dos educadores que trabalham com Jovens e Adultos reeducandos, que se encontram na situação de privação de liberdade. Neste sentido, Gil (2010, p.25) define uma pesquisa descritiva como sendo aquela que tem por objetivo “à descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis”.

A coleta dos dados deu-se através de uma entrevista semi-estruturada, onde se fez possível recolher as impressões dos educadores a respeito do que fora pesquisado. Este instrumento foi utilizado tendo como finalidade principal possibilitar aos educadores de expor os seus olhares acerca do que se propomos a pesquisar. Segundo Duarte (2004, p.215) “entrevistas são fundamentais quando se precisa/deseja mapear práticas, crenças, valores e sistemas classificatórios de universos sociais específicos, mais ou menos bem delimitados, em que os conflitos e contradições não estejam claramente explicitados”.



Participaram da pesquisa na condição de entrevistados, 5 professores, compondo a amostra deste trabalho, todos trabalham nesta instituição de ensino mencionada acima (Nossa Senhora das Graças), se faziam presentes no dia da visita ao local (01 de julho de 2016) e estão identificados neste trabalho como “Entrevistados 1 à 5” para preservar as suas identidades.

Este artigo assume uma abordagem qualitativa, visto que trabalhamos na perspectiva de dar significados às informações coletadas durante a investigação, a partir da compreensão dos fenômenos estudados. Sobre isso, Bogdan (1994, p.16) afirma que a abordagem qualitativa privilegia “essencialmente, a compreensão dos comportamentos a partir das perspectivas dos sujeitos da investigação”.

Os dados foram analisados com base no que propõe Duarte (2004) e Bardin (2011), sendo, desta forma, os dados organizados e submetidos a uma pré-análise, que segundo Bardin (2011, p.125) corresponde ao momento em que: “Tem por objetivo tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais, de maneira a conduzir a um esquema preciso do desenvolvimento das operações sucessivas, num plano de análise”. Em seguida, os dados coletados foram submetidos às exploração do material e interpretação dos dados, conforme a perspectiva das autoras mencionadas, a qual dar-se-á através da segmentação das falas dos sujeitos, interpretação minuciosa destas informações e categorização das “unidades de significação”.

Por fim, por se tratar de uma pesquisa qualitativa, o método científico utilizado foi o indutivo, através do qual, partindo-se de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade (MARCONI e LAKATOS, 2001.p.86).

4. Resultados e Discussão

4.1. Perfil do Educador:

Sobre o perfil dos educadores entrevistados, todos declararam possuir ensino superior completo e alguns possuem, inclusive, especializações. Além disso, todos eles possuem mais de 10 anos de experiência como educador e trabalham com a educação em prisões num média de 5 anos.

Trabalhar como professor na EJA (Educação de Jovens e Adultos) é algo que demanda experiência, profissionalismo e disposição em lidar com as particularidades e especificidades que permeiam a modalidade. Quando se trata da EJA em prisões, precisamos considerar que além de todas as outras qualidades citadas acima, faz-se necessária, também, coragem para se fazer presente num espaço que abriga o medo e a violência, além da disponibilidade em trabalhar o desenvolvimento intelectual, a moral e a ética em um ambiente que é tomado pela corrupção.



Diante disso, entendemos a importância da formação específica para o trabalho em prisões, e de quão relevante é para os educadores ter acesso às orientações que viabilizem um trabalho de qualidade, sendo assim capaz de atender às expectativas que os dispositivos legais e normativos depositam na educação, colocando-a enquanto instrumento de ressocialização e transformação do indivíduo. É o que traz a Lei de execução penal e pelo parecer nº 11/2000 da Câmara de Educação Básica (CEB/CNE), tendo como relator o conselheiro Jamil Cury, conforme apresentam-se a seguir:

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Art. 11. A assistência será:

IV - educacional; (Lei de Execução Penal, nº 7.210/84)

[...] a educação escolar possibilita um espaço democrático de conhecimento e de postura tendente a assinalar um projeto de sociedade menos desigual. Questionar, por si só, a virtude igualitária da educação escolar não é desconhecer o seu potencial. Ela pode auxiliar na eliminação de discriminações e, nesta medida, abrir espaço para outras modalidades mais amplas de liberdade. (CURY, 2000. p.8)

Neste sentido, preocupamo-nos em saber se os educadores entrevistados tiveram acesso à alguma formação específica para atuar na área da educação em prisões e de forma surpreendente ficamos cientes da ausência destas orientações para o trabalho que se desenvolve. É o que observamos nas falas a seguir:

Não. No Estado não havia esse processo que está implementando agora, de fazer uma formação, o que implica-se de passagem, nós somos multiplicadores tanto eu, professor Eudes, como uma outra professora Luciana. Mas nós não tínhamos isso e a concepção anterior à minha chegada era que vir dar aula também no sistema prisional era uma punição também aos professores. (PROFESSOR 1)

No espaço prisional, não. Tive a formação normal que você recebe de sala de aula, de professor aquelas coisas. Agora assim “essa formação é para o presídio”, não. (PROFESSOR 3)

Não. Nunca recebi... Assim, de um tempo para cá começou essa política de formação direcionada à educação de prisões, em 2012. Porque nós tínhamos a formação, mas era uma formação de linguagem, mas não voltada para as prisões. Então tem um novo grupo aí, com Claudia Abreu, que ele vem com essa perspectiva de estudar, Com Eudes, de estudar nossas necessidades, de estudar currículo, estudar o projeto político pedagógico ter esse olhar e é importante porque é diferente. (PROFESSOR 5)

Estas falas nos mostram o quão desafiador tem sido, para estes educadores, trabalhar com a educação no ambiente prisional, quando somamos às especificidades e particularidades da EJA e do contexto de privação. Percebemos que o papel do educador nestes espaços é marcado pelas



responsabilidades que eles assumem e de como se faz necessário ter determinado um perfil de educador específico para a modalidade da EJA, neste meio.

4.2. O papel do educador versus a educação oferecida no espaço de privação:

A educação oferecida no espaço de privação é estigmatizada por se tratar de um modelo de educação que é entendida, pela grande maioria, como sendo algo que carrega um propósito terapêutico e de formação da consciência moral do indivíduo. Esta afirmação pode ser vista nas falas dos educadores entrevistados, quando um educador toma a educação como parte de um tratamento terapêutico, visando à cura das pessoas encarceradas, e um outro entende a educação como tendo uma função moral, “destinada a corrigir pessoas intrinsecamente imorais” (CARRERA & CARNEIRO 2009,p.26), o que desvincula-se da intenção real da educação dentro dos espaços prisionais:

[...]eu acho que é uma ajuda, não é?! Além da ressocialização, é uma ajuda espiritual, é uma ajuda cognitiva... você tá com o aluno, você faz o aluno sair do seu barraco, faz o aluno sair da disciplina pra vir para outro âmbito, uma âmbito que você passa conhecimento para o aluno, que você passa informações, debate, abre espaço para ele falar se expressar e você fala também de religião é uma interdisciplinaridade né ? (PROFESSOR 2)

[...]eu digo todo dia aos meus alunos: A única forma de transformação, é a educação. [...] eu preciso formar corpos dóceis, eu não preciso só formar da formação da academia não é só isso, eu preciso que eles saiam melhores [...] Provoco eles todo dia com uma frase, minha bolsa sai cheia de mensagem de reflexão. (PROFESSOR 5)

A busca pela formação pessoal e intelectual do reeducando bem como, pela melhoria na qualidade educacional oferecida aos privados de liberdade, é bastante pertinente na fala dos professores, visto que a educação no sistema prisional tem sido estabelecida por práticas metodológicas tradicionais e pouco incentivada no meio educacional, o que pôde ser observado, também, durante as entrevistas.

Sobre o papel do educador e a educação oferecida no espaço de privação de liberdade, entendemos trata-se de uma relação marcada por fragilidades e que se estabelece numa posição de inércia, em boa parte do tempo. Afirmamos isso porque quando analisamos as falas dos entrevistados, e a resolução nº 02/2010 da CEB/CNE, identificamos o quão díspar se apresenta o campo normativo e a prática, reforçando a necessidade de ser repensada, visto às necessidades específicas da modalidade e dos reeducandos. É o que podemos observar nas falas abaixo:

Olhe vou ser muito sincero, eu acho que, metodologicamente e didaticamente, isso está ultrapassado. O por que está ultrapassado? Porque você não tem ferramentas e



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

não tem alternativas, [...] os conteúdos lecionados aqui são conteúdos que [...] que não abarca não dá conta da realidade do sistema prisional. (PROFESSOR 1)

Acho que ainda está muito a desejar, fica muito a desejar, acho poderia ter mais cursos profissionalizantes [...] as necessidades são diferentes... veja, a necessidade do ensino fundamental é uma e a necessidade do ensino médio é outra, imagine para educação em prisões? [...] a gente precisa reavaliar essa questão do ensino em educação em prisões. (PROFESSOR 5)

Ao ouvir o que fora posto, percebemos a vontade e preocupação destes educadores em reinventar a educação prisional e olhar para ela de uma forma diferenciada. Percebemos também a dificuldade de se fazer cumprir o que é colocado na resolução nº 2/2010, da Câmara de Educação Básica (CEB), quando diz que:

Art. 5º - Os Estados, o Distrito Federal e a União, levando em consideração as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade, deverão incentivar a promoção de novas estratégias pedagógicas, produção de materiais didáticos e a implementação de novas metodologias e tecnologias educacionais, assim como de programas educativos na modalidade Educação a Distância (EAD), a serem empregados no âmbito das escolas do sistema prisional. (RESOLUÇÃO Nº 2, De 19 de Maio de 2010)

Percebemos que, enquanto a normativa sugere o incentivo de estratégias pedagógicas diferenciadas, os professores relatam a escassez de ferramentas que viabilizem a efetivação deste trabalho. Caminhando neste sentido, acreditamos na importância e necessidade do alinhamento entre a resolução legal e a prática para que se faça possível o alcance do real sentido da educação nestes espaços. E que, por consequência, vise formar sujeitos capazes de pensar a si mesmos, capazes de intervir, de transformar, de falar do que fazem, mas também do que sonham, do que constatarem, avaliam, valoram, que decidem e que rompem com o estabelecido. (FREIRE, 1997, p. 10. APUD AGUIAR 2009, p.103)

4.3. A relação entre o educador e o reeducando:

Para compreender como o educador enxerga a educação que é por ele mediada, buscamos analisar, primeiramente, como se estabelece essa relação entre o educador e o reeducando e como o professor concebe este sujeito aprendiz que se encontra na situação de confronto com a lei.

Durante este trabalho os professores entrevistados foram indagados se para eles os reeducandos estavam interessados pela proposta de “mudança de vida” ou interessados apenas na “remissão da pena”, e a grande maioria respondeu que o interesse principal (e inicial) é a remissão, mas que apesar disso o interesse deles em sala de aula varia conforme os conteúdos que lhes são apresentados e confirmam, ainda, a possibilidade de uma mudança de visão pelos reeducandos,



enxergando a educação como uma via de mudança da realidade em que eles se encontram. Observamos isto nas falas a seguir:

98% não... não acredita na educação. Ele vem buscar, sim, sua remissão, né?! Vem buscar assim... e quer agarrar de todas as formas. (PROFESSOR 1)

Bem, vou ser sincera... A maioria é a remissão mesmo. A maioria do alunado vem para a escola afim da remissão. Mas, a gente tem alunos que tem interesse. (PROFESSOR 2)

Muitos chegam para – vou usar o mesmo linguajar e a mesma categoria – para “ocupar a mente”. E que bom, que junto a isso, há a remissão! Claro! [...] Mas quando chega lá, a conversa é outra... e aí surge esse outro horizonte para ele que é, “ Pô! Se eu estudar aqui, quem sabe?!”. Para alguns, para todos, não! Então é dividido, alguns vão para ocupar a mente, outros vão pela remissão, pela comida... Uma comida melhor, uma sala com ar-condicionado. [...] Mas é um lugar para ter uma conversa diferente, como eles falam: “Aqui a gente escuta uma conversa diferente, professora! (PROFESSOR 5)

Neste sentido, entendemos que reconhecer a possibilidade de transformação através da educação e olhar para os reeducandos como sujeitos passíveis em mudança de vida e comportamento, são ações que colaboram para a ressocialização destes indivíduos e a sua reinserção social.

Para Aguiar (2009, p.112), é importante considerar os motivos que fazem com que os reclusos não olhem para a educação com prioridade e cita algumas delas como, por exemplo, as más recordações da escola associando-as com o fracasso escolar e o fato de que muitos não tiveram a escola como prioridade de vida. E com base nestas reflexões nós confirmamos a importância de associar a visão do reeducando sobre a educação, considerando as suas experiências de vida, com as expectativas e possibilidades de mudança que se estabelecem com as atividades educativas, reconhecendo e mostrando ao reeducando o real valor da educação para que desperte o seu interesse por uma educação continuada, ao longo da vida.

4.4. Práticas adotadas pelo educador no contexto de privação:

No que se refere às práticas educacionais adotadas no contexto de privação, percebemos os métodos e desafios vivenciados pelos professores entrevistados e quando analisamos estes aspectos em suas falas, consideramos que os trabalhos desenvolvidos por eles assemelham-se muito às práticas educativas das escolas regulares, fora das prisões.

Os professores entrevistados declararam trabalhar ancorados nos conhecimentos prévios dos reeducandos, aproximando a aula da realidade dos alunos e considerando as suas experiências de



vida. Além disso, os recursos mais utilizados pelos educadores são: data-show, interpretação de textos e imagens, músicas, leitura e vídeos com impacto social, sempre buscando trazer reflexões.

Um ponto positivo observado nas práticas escolares, foi a preocupação dos professores em preparar os reeducandos para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), demonstrando uma visão a longo prazo na intenção de prepará-los para darem continuidade aos seus estudos.

Referente aos desafios enfrentados pelos professores, um de grande relevância está relacionado à evasão, que persiste também nestes espaços de privação de liberdade, tanto pela forma como se apresenta a escola prisional como, também, pela própria logística do sistema penitenciário. É o que pode ser observado a seguir, nas falas dos professores:

Muito grande, quando eles veem a escola e percebem né que, é que a escola é a mesma, que falta merenda ai eles evadem, não só por isso. A evasão maior diga-se de passagem aqui é por que o que tá no entorno é meio contraditório com educação num é?! (PROFESSOR 1)

[...] Há a evasão e também por causa da rotatividade do sistema prisional, né, o preso “tá” ali e depois ele leva um monte num sei pra aonde que vai num sei pra onde, ou que ele “tá” em um castigo e não pode sair pra ir à escola e que a gente não pode mexer nisso. Em dois meses eu perdi cinco alunos, mas ele foi para onde? Ele foi para outra unidade prisional”. (PROFESSOR 5)

Podemos perceber que trabalhar com a evasão nas escolas prisionais é tão desafiador quanto nas escolas regulares pois ela está sob o controle, não somente do interesse do aluno ou da capacidade de motivação que o professor possa despertar sobre a vida desse reeducando, mas sobretudo ela depende de decisões judiciais que interferem na movimentação destes reeducandos, tendo reflexo na sua trajetória escolar.

Além disso, outro fator complicador relatado durante as entrevistas foi a falta de liberdade que reflete também no exercício profissional dos professores dentro da Escola Prisional. Casos simples para a escola regular, como poder desenvolver algum projeto de extensão ou até mesmo poder trabalhar música, levando algum instrumento são inviáveis ou dificultados dentro das prisões, por toda logística de “segurança” que se mantém nestes espaços.

Nesta perspectiva de controle e/ou ausência de liberdade, lembramo-nos de Foucault (1977) quando ele nos traz reflexões acerca das instituições como entidades disciplinares e para isso ele faz uma comparação entre a escola e as prisões: "Devemos ainda nos admirar que a prisão se pareça com as fábricas, com as escolas, com os quartéis, com os hospitais, e todos se pareçam com as prisões?" (FOUCAULT, 1977b, p. 199). Para este autor, o homem é um ser altamente domesticado e controlado para atender aos interesses do poder, percebendo nas escolas e prisões “atitudes de



vigilância e adestramento do corpo e da mente do sujeito, surgindo então à concepção do homem como um objeto, capaz de ser moldado, dando às instituições a possibilidade de modificá-lo” (CACIANO e SILVA, 2012. p. 99-100). Estas ideias de controle podem ser observadas, também, nas falas dos entrevistados:

[...] A evasão maior diga-se de passagem aqui é por que o que tá no entorno é meio contraditório com educação num é?! Em educação a gente trabalha a conscientização o sistema prisional não quer ninguém consciente, não quer ninguém crítico, não quer ninguém que analise as suas próprias penas e diga, olha eu tenho direito isso, eu tenho direito a aquilo. (PROFESSOR 1)

[...]Eu tento fazer daquele espaço um espaço onde eles possam falar, porque eu acho que existe uma repressão para tudo, né? O reeducando para eles entrarem no sistema, até quando ele chega, eles fazem o teste para ver o que eles podem falar... porque não sabem até onde podem ir. Então, quando ele chega. Ele dar uma ideia para ver se vai ser aceita a ideia dele ou se vai ser conspirada pelos outros reeducandos... e assim vai! (PROFESSOR 5)

Estes discursos despertam-nos para o cuidado com essa relação de domínio e poder que se estabelece entre a educação, o sistema penitenciário e os indivíduos privados de liberdade.

4.5. O olhar do professor sobre a educação oferecida aos Jovens e Adultos privados de Liberdade:

Diante de todos os desafios e contradições, as entrevistas nos mostraram que os professores compreendem a educação oferecida no contexto de privação como sendo algo capaz de produzir um impacto positivo e de relevância sobre a vida do reeducando, considerando, inclusive, que apesar de sempre existir aquele que opta por voltar à vida do crime isso não inibe ou diminui o valor da educação, produzindo experiências exitosas e casos de reeducandos que tiveram acesso ao ensino superior e à oportunidade de dar continuidade aos seus estudos.

É o que podemos observar com a fala dos professores a seguir:

[...] eu não vou criar uma utopia que isso vai mudar a vida deles, eu sei que um que vai sair e vai pra criminalidade, mas eu sei que alguma coisa de positivo fica de bom para eles. (PROFESSOR 2)

[...] Mas assim tua acha que tem um poder de transformação? Sim, por exemplo eu tive um aluno chamado Davi. Davi passou em Física na Rural e o juiz deu uma oportunidade ao Davi, mesmo no semi-aberto, Davi ía e voltava. Só não sei se Davi terminou o curso. (PROFESSOR 5)

Percebemos então os frutos do investimento numa educação continuada, de acreditar na possibilidade de mudança e trabalhar práticas educativas na perspectiva de humanização dos sujeitos, conforme coloca um dos entrevistados: “você está lidando com ser humano, você o trata



como ser humano e faz ele enxergar isso. Eu acredito nisso e sei que isso faz diferença”.
(PROFESSOR 2).

Neste sentido, Onofre (2010, p.2) destaca a importância de uma educação para a superação da sua condição atual ao dizer que a educação auxilia na formação dos sujeitos, na ampliação da sua capacidade de leitura do mundo, no despertar da criatividade e na participação ativa no processo de construção de conhecimentos.

5. Conclusões

No âmago desta discussão e diante de tudo que fora posto até aqui, entendemos, inicialmente, a importância de se ter um educador ‘diferenciado’ para trabalhar com a EJA em prisões. Faz-se necessário um profissional especializado que saiba abraçar todas as especificidades e particularidades desta modalidade e lidar com as logísticas implícitas no sistema penitenciário. Sugerimos, ainda, a importância de se estabelecer políticas públicas direcionadas neste sentido, que se preocupe e regule a obrigatoriedade de uma formação específica para os educadores em prisões capacitando-os para um exercício profissional que vise a emancipação dos sujeitos reeducandos.

O espaço prisional, naturalmente, delimita a autonomia dos sujeitos privando-lhes de decisões básicas do seu dia a dia, como tomar banho, dormir, fazer exercício, etc. E neste sentido, as práticas escolares encontram-se tão “encarceradas” quanto os sujeitos, pois apresentam-se na dependência da “segurança” e rotina dos espaços prisionais, e por isso, convivem com a dificuldade de efetivar-se na prática o que é colocado no campo legal e normativo. Ao olhar para a educação mediada no espaço prisional, compreendemos que ela não carrega a obrigação de assumir-se como salvacionista, tentando resolver problemas sociais que não foram gerados por ela. É preciso reconhecer a educação como um direito humano, impossível de ser negado, inclusive, aos indivíduos que se encontram em conflito com a lei, e que viabiliza o acesso a todos os outros direitos sociais.

E por fim, nesta mesma perspectiva, entendemos que a educação no contexto de privação desempenha um papel de grande relevância, e que, embora não seja a solução de todos os problemas observados neste contexto, ela ocupa um lugar de sustentação na perspectiva de ressocialização dos indivíduos que se encontram privados de liberdade e por isso merecem ser alvo de investigações e estudos.

6. Referências Bibliográficas



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

AGUIAR, Alexandre. Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade: Perspectivas e desafios. **Revista Paidéia do Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**. Univ. FUMEC. Belo Horizonte. Ano 6. Nº 7. p.101-121. Jul-Dez. 2009.

BARDIN, L. **Análise De Conteúdo**. Traduzido por Augusto Luís Antero Reto. Pinheiros - São Paulo: Edições 70, 2011.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. Características da investigação qualitativa. In: _____. **Investigação Qualitativa Em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto, Porto Editora, 1994. p.12-18.

BRASIL. DEPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN**. Junho. 2014. <http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf> Acesso em 01 ago. 2016.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a educação escolar dos adolescentes e jovens em atendimento socioeducativo**. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Brasília – DF. 2015. 33p.

BRASIL. **Lei de Execução Penal**. DOU Brasília, DF, 05 out 1988, LEP (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984).

CACIANO, Caroline; SILVA, Juliana Arboite da. Foucault e educação: as práticas de poder e a escola atual. **Revista e-Ped – Facos/CNEC Osório**. Vol. 2. N.1. Ago/2012. P.98-108.

CARREIRA, Denise & CARNEIRO, Suelaine. Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação: **Educação Nas Prisões Brasileiras**. São Paulo: Plataforma DhESCA Brasil, 2009. 116 p.

CALLEGARI, Cesar. **Resolução nº 2/2010**. Câmara de Educação Básica. Conselho Nacional de Educação. Ministério da Educação. 2010

CURY, Jamil Carlos Roberto. **Parecer CEB nº 11/2000**. Conselho Nacional de Educação. Ministério da Educação. 2000.

DUARTE, Rosália. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar**: Curitiba, n. 24, p.213-224.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. p.25-43.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 2001.

FOCAULT, Michael. **Vigiar e Punir**. Rio de Janeiro. Editora vozes. 1977.

ONOFRE, Elenice. **Educação Escolar Na Prisão Na Visão Dos Professores: Um Hiato Entre o Proposto e o Vivido**. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/viewFile/836/640> Acesso em 07 ago. 2016.